

58.

Proc. nº 18056/37.

58.

UFL/UFL

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Campos, para o trienio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acordão de fls. 12/13, proferida em sessão plena de 23 de Dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral, aprovada pelo mesmo acordão, é a seguinte:

MEMBROS:

Everaldo Soárez Ferreira Landim;

MEMBROS EXECUTIVOS ADULTOS:

Alvaro de Almeida Franco

Antônio da Silva Barreto;

MEMBROS SUPLENTES ADULTOS:

Oravio da Silva Oliveira

José Augusto Miranda;

MEMBROS ADULTOS JUVENIAIS:

Aristote Jamnes Rabello

Corintho Nunes Machado;

MEMBROS SUPLENTES JUVENIAIS:

Manoel Soares de Azevedo

Juvenal Ferreira Torres;

Considerando que, assim, foram integralmente

observadas as recomendações constantes das Instruções Eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Campos, para o triénio de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1938.

as) Francisco Barbosa de Resende Presidente.

as) Humberto Smith de Vasconcellos Relator.

Fui presente- as) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial em: 28-3-38